



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA N.º 22/2000

Acta da reunião ordinária realizada aos oito dias do mês de Novembro de dois mil.

Aos oito dias do mês de Novembro de dois mil reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores António José Ascensão Fraga, José Quaresma Pinheiro e Irene Paixão dos Santos Leitão.

Sendo cerca das dez horas, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

O Senhor Vereador António Manuel Martins Baptista, não se encontrava presente, por motivos profissionais, falta que foi considerada justificada.

Achada conforme e ratificada, foi a acta da reunião ordinária anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.

De conformidade com o art.º 87º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:

- 1. Pedido de Parecer sobre o Orçamento Ordinário para o ano 2001 e sobre o 1º Orçamento Suplementar para o ano 2000 da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas.**
- 2. Pedido de revisão do montante do subsídio anual formulado pelo Grupo Desportivo de Sameiro.**
- 3. Assuntos tratados por delegação.**

Pedido de Parecer sobre o Orçamento Ordinário para o ano 2001 e sobre o 1º Orçamento Suplementar para o ano 2000 da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas.

Foram presentes o Orçamento Ordinário para o ano 2001 e o 1º orçamento suplementar para o ano económico de 2000, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas, a fim de recolherem parecer desta Câmara Municipal.

Após análise dos referidos documentos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável aos documentos apresentados.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Pedido de revisão do montante do subsídio anual formulado pelo Grupo Desportivo de Sameiro.

Foi presente o ofício nº 69/2000 datado de 29 de Outubro do corrente ano, do Grupo Desportivo de Sameiro, em que solicita a revisão do montante do subsídio anual em mais 350.000\$00.

A Câmara Municipal, após análise do assunto e sendo presentes o Relatório de Actividades e o Orçamento do ano 2000, deliberou, por unanimidade, que a pretensão formulada será apreciada aquando for revista a atribuição de subsídios a todas as Associações.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Informações do Senhor Presidente.

O Senhor Presidente informou os Senhores Vereadores que o Reverendíssimo Padre Francisco Salvado Gralha, convidava todo o Executivo, para o próximo dia 19 do corrente mês, pelas 15 horas, participar na cerimónia do Crisma em Sameiro, presidida pelo Senhor Bispo da Guarda.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Recordou que o Orçamento estava quase pronto para ser entregue aos Senhores Vereadores, com as nuances que foram delineadas e as propostas apresentadas no genérico.

Também está em preparação a Mostra de Actividades para o ano 2001, e uma vez que do Executivo fazem parte dois elementos na Comissão, o Senhor Vice-Presidente e a Senhora Vereadora, será lhes dado o planeamento das actividades para análise e sugestões, para ser candidatado ao plano desconcentrado do Ministério da Cultura.

Mais informou que se irão ser realizadas eleições para a Associação de Municípios da Cova da Beira e que será candidato à presidência do Conselho de Administração, fazendo parte da lista os Municípios de Sabugal, Guarda, Fundão e Almeida. Na Assembleia Intermunicipal irá o a Câmara de Penamacor.

Intervenção dos Senhores Vereadores.

O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga, solicitou o favor de comunicar ao Senhor Padre Salvado Gralha, a impossibilidade de estar presente nas cerimónias do dia 19 de Novembro em Sameiro, por motivos profissionais (serviço de urgência) e a dificuldade de comunicação, já que a rede de telemóvel não funciona em Sameiro.

O Senhor Vereador solicitou informação sobre a pavimentação da Rua Infante D. Henrique e sobre a colocação de um poste de iluminação, já solicitado anteriormente, entre o Loteamento do Souto Grande e a Rua de Santa Maria.

O Senhor Vice-Presidente esclareceu que já contactou o empreiteiro e que brevemente serão recomeçados os trabalhos de substituição do alcatrão por calcetamento a cubos de granito. Quanto ao poste de iluminação já foi solicitado à EDP para proceder à sua colocação.

O Senhor Vereador manifestou a sua perplexidade perante o critério usado pelo Senhor Vice-Presidente na Rua a trás do Bairro da Sotave. De facto não entende porque seis Múncipes recebem um ofício onde são avisados de que devem retirar da referida Rua tudo o que prejudica o trânsito e depois na prática tira-se a uns e deixa-se ficar a outros. Os Múncipes manteiguenses têm de ser tratados por igual, não pode haver de 1ª e de 2ª, mas neste caso houve favorecimento de uns e m prejuízo de outros.

A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão, congratulou-se, por Manteigas pela candidatura do Senhor Presidente à presidência do Conselho de Administração da Associação de Municípios da Cova da Beira. E espera, que ao ser eleito, com a postura que o caracteriza, saiba dignificar o nome da nossa Terra.

Sobre uma entrevista publicada no Jornal "A Guarda", do Senhor Presidente da Câmara de Seia, em que falou sobre o Centro de Interpretação do Parque em Seia, questionou se no projecto de S.Gabriel já tinha sido retirado o Centro de Interpretação. Manifestando-se apreensiva com a projecção de dois projectos de índole semelhante, e de grande volumetria financeira, num espaço territorial circunscrito a uma pequena Região - A Serra da Estrela. A seu ver, havendo a intenção de outro Município de instalar outro equipamento, há que agilizar todo o processo, para que o mesmo não seja preterido a favor de outrém.

Sobre o projecto de Animação de Ruas, no âmbito do PROCOM, questionou se já "existia" a Comissão, para gerir os fundos atribuídos à "animação de Ruas". Pois disseram-lhe que essa comissão já existia, e nela não estavam representados nenhum dos comerciantes que em Manteigas fizeram a sua candidatura ao PROCOM. O que era estranho.

O Senhor Presidente, respondeu que não, que ainda não estava constituída nenhuma comissão.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

A Senhora Vereadora retorqui, que queria saber os modos de selecção da dita Comissão, e que gostaria de ter previamente conhecimento do projecto para poder apresentar sugestões.

Levantada a questão do Hotel da Fonte Santa, pelo Senhor Vereador António Fraga, no sentido de saber se a Firma que ganhou o concurso, não o construisse, se haveria rescisão do contrato, o Senhor Presidente respondeu, que achava que não, mas que era sua convicção de que a Firma estava mesmo decidida a construí-lo.

Esclarecendo a Senhora Vereadora Irene Paixão, que sim, que o contrato prevê a reversão para a Câmara Municipal dos terrenos e projectos, se o mesmo não for construído no prazo aí estabelecido.

O Senhor Presidente informou que desconhecia a entrevista do Senhor Presidente da Câmara de Seia, mas que nada foi retirado ao projecto de S.Gabriel, mantendo-se o Parque Natural da Serra da Estrela como Entidade na sua concessão.

Quanto ao Hotel, tem conhecimento que a Firma está disposta a avançar, pois o projecto deve dar entrada dentro de pouco tempo nos Serviços Técnicos da Câmara Municipal.

Assuntos tratados por delegação.

Actos Praticados pelo Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, no uso da subdelegação de competências previstas no n.º 2 do Art.º 69º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Para conhecimento da Câmara Municipal foi feita a leitura dos actos referidos em epígrafe, constantes da relação n.º 15/2000 apresentada e que aqui se dá por integralmente reproduzida, a qual, depois de rubricada pelos membros do Executivo é arquivada na pasta anexa a esta acta.

Alteração ao Plano de Actividades.

A Câmara Municipal, nos termos do previsto nos números 1 e 3 do artigo 4º. do Decreto-Lei n.º 341/83, de 21 de Julho, aprovou a referida alteração no montante de treze milhões novecentos e noventa mil escudos (13.990.000\$00) da verba inscrita nas rubricas orçamentais "05.09.03.08" - Reconstrução de Casas no Cimo da Vila, "08.09.04.11" - Açudes e Levadas para "06.09.02.01" - Bairro Social do Alardo, para "08.09.03.03" - Obras de Cobertura na Praça e para 06.09.04.01" - Arruamentos Diversos.

Alteração Orçamental.

De conformidade com o conteúdo da proposta n.º 18/2000, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar arquivada na pasta anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 31º. do Decreto-Lei n.º 341/83, de 21 de Julho e tendo em conta a disponibilidade financeira das rubricas orçamentais "01.01.06.01" "01.03.01.02.01", "02.03.05", "02.03.06", "02.04.07", "03.02.03", "04.01.03.02", "04.02.03", "04.04.01" "04.04.03", "05.09.03.08", "06.02.03", "06.03.05", "06.07.03", "08.02.03", "08.07.03" "08.09.04.11", "09.02.03", "09.04.07", "09.04.09" e "10.02.03" aprovou a alteração proposta no montante de dezasseis milhões novecentos e sessenta e cinco mil escudos (16.965.000\$00).

Finanças Municipais.

Foi dado a conhecer que, de conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, o Senhor Presidente da Câmara autorizou o pagamento de despesas do montante de catorze milhões trezentos e quarenta e sete mil escudos (14.347.000\$00).



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de trinta e nove milhões oitocentos e oito mil novecentos e sessenta e um escudos (39.808.961\$00).

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das doze horas e trinta minutos, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes, e por mim, Chefe de Secção, no impedimento legal do Chefe de Divisão, que a redigi e subscrevi.
